

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – ERRATA

Processo Administrativo: 9728/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata da qualificação Técnica do edital do Pregão supracitado:

No Item C da Qualificação Técnica.

Onde se lê:

C.1 – Ainda, considerando a qualificação técnica exigida que se faça invariável, bem como o escopo e características do projeto já estão pré-definidos no corpo deste termo, entende-se que tipo “Menor Preço por Item” será suficiente para atender, de forma eficaz e eficiente, a execução do presente projeto.

Leia-se:

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Onde se lê:

C.3 - As empresas participantes deverão estar legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do certame, atender às exigências do Edital e deverão, ainda, possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.

Leia-se:

Item suprimido.